

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI COMPLEMENTAR nº 481/2014,

de 05 de junho de 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), que correrá à conta da doação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – URBAŃISMO

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1.027 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

CATEGORIA ECONÔMICA

611 - 4.4.90.51.00.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 50.000,00 612 - 4.4.90.51.00.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 410.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional especial contarão com o excesso de arrecadação por conta da liberação de recursos da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, convênio nº 494/2014 no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) e do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 05 d€ junho de 2.014.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA

Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 481/2014, em fls. 17, no 3° Livro de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 05 de junho de 2.014.

ANTONIO VENÂNCIO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração e Finanças